



## **LEI Nº 156/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Cargo de Diretor Executivo da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º-** As atribuições do cargo de Diretor Executivo criado pela Resolução nº 019/2005, bem como sua remuneração passam a ser as constantes nessa Lei.

**Art. 2º-** São atribuições do Diretor Executivo:

- I-** prestar assessoramento ao Presidente, nos assuntos administrativos interno;
- II-** distribuir e fiscalizar os serviços dos funcionários;
- III-** cumprir e fazer cumprir as determinações do presidente e demais membros da Mesa;
- IV-** aplicar penas disciplinares aos seus subordinados, no limite da lei;
- V-** assinar ordem e outros documentos relativos as despesas para o pleno funcionamento do Poder Legislativo;
- VI-** zelar pela disciplina de pessoal;
- VII-** verificar a exatidão das notas fiscais apresentadas à Câmara Municipal;
- VIII-** elaborar a pauta dos trabalhos;



**IX-** desincumbir-se de outras atividades que lhe sejam conferidas pelo presidente.

**Art. 3º-** A Tabela de Vencimentos, constantes do anexo I, que fixa o vencimento do Cargo de Diretor Executivo, fica fazendo parte integrante da presente Lei e será corrigido em conformidade com o aumento dos funcionários do Poder Executivo.

**Parágrafo Único-** *A tabela constante no Anexo I será reavaliada quando da realização da nova estrutura administrativa, no prazo máximo de 01 (um) ano.*

**Art. 4º-** Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na Resolução nº 019/2005.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado os valores pecuniários que vigerão a partir do dia primeiro de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos 15 de março de 2012.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**

PREFEITA MUNICIPAL



## ANEXO I

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Diretor Executivo	01	CC-01-B	R\$ 2.200,00